



Número: **1036732-68.2023.8.11.0003**

Classe: **RELATÓRIO FALIMENTAR**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **31/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 50.396.526,43**

Processo referência: **1022463-24.2023.8.11.0003**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ROGERIO DE LELLIS PINTO (REPRESENTANTE)	
	ROGERIO DE LELLIS PINTO (ADVOGADO(A))
EDSON PINTO DE MELLO (REPRESENTANTE)	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
CREDORES (REPRESENTANTE)	
VERA LUCIA GALLO DE MELLO (REPRESENTANTE)	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
MARCO ANTONIO DE MELLO (REPRESENTANTE)	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
RAFAEL RODRIGO GALLO DE MELLO (REPRESENTANTE)	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
SIDNEY PINTO DE MELLO (REPRESENTANTE)	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
MARA VIOLIN DE MELLO (REPRESENTANTE)	
	PEDRO VINICIUS DOS REIS (ADVOGADO(A))
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (REPRESENTANTE)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
135665786	29/11/2023 14:47	Juntada de Petição de petição	Petição	Petição
135667694	29/11/2023 14:47	Sem movimento	Relatório Mensal_Novembro_23	Parecer
135667729	29/11/2023 14:47	Sem movimento	Nota Explicativa	Documento de comprovação

MM. Juiz, segue relatório mensal em arquivo PDF.



Este documento foi gerado pelo usuário 111.***.***-26 em 06/11/2024 14:54:35

Número do documento: 23112914472939200000131305059

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23112914472939200000131305059>

Assinado eletronicamente por: ROGERIO DE LELLIS PINTO - 29/11/2023 14:47:30

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT**

Autos Vinculados nº: _____1036732-68.2023.8.11.0003
Natureza: _____Relatório Mensal de Atividade

ROGÉRIO DE LELLIS PINTO, já devidamente identificado nos autos em epígrafe, vêm a ínclita presença de Vossa Excelência apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DO MÊS DE NOVEMBRO** das atividades desenvolvidas pelo Grupo Mello, ora sob recuperação judicial promovida nos **autos nº 1022463-24.2023.8.11.0003** e em trâmite perante este d. Juízo, o que faz nos seguintes termos:

I - Introdução:

O presente relatório busca atender as determinações deste r. Magistrado e dirigidas a este Administrador Judicial e ainda as obrigações previstas na Lei nº 11.101/05, em razão do deferimento do Pedido de Recuperação Judicial proposto por Edson Pinto de Mello, Mara Violin de Mello, Vera Lucia Gallo de Mello, Sydney Pinto de Mello, Rafael Rodrigo Gallo de Mello, Marco Antônio de Mello, todos integrantes do denominado Grupo Mello.



A presente exposição pretendeu levantar, aferir e apresentar, de modo sintético, as informações mais relevantes no que tange a situação operacional, financeira e contábil do Grupo submetido a recuperação judicial, além de expor a situação processual da recuperação judicial, com a indicação dos atos tomados até aqui e que nos pareceram mais relevantes.

No relatório anterior já fizemos o relato à Vossa Excelência de que havíamos solicitado os documentos contábeis do período de agosto e setembro, e acrescentamos agora o do período de outubro, todos deste ano (balanço patrimonial, DRE, demonstrativo de fluxo de caixa e balancetes).

II – Informações Processuais:

Em relação ao trâmite processual da Recuperação Judicial, temos o seguinte quadro a expor:

- 01/08/23 – ID 124895897 – Apresentação de pedido de Tutela Cautelar Preparatória;
- 10/08/23 – ID 125663061 – Decisão deferindo o pedido de natureza antecipatória;
- 25/08/23 – ID 127253778 – Apresentação do Pedido de Recuperação Judicial;
- 26/08/23 – ID 127164482 – Apresentação de Laudo Técnico de Constatação Prévia – Primeira Etapa;
- 31/08/23 – ID 127786385 – Apresentação de Laudo Técnico de Constatação Prévia – Segunda Etapa;
- 01/09/23 – ID 128001626 – Decisão Deferindo o Processamento do Pedido de Recuperação Judicial e nomeação da Administração Judicial;
- 11/10/23 – ID 131402335 – Decisão Deferindo o Levantamento de Valores em favor do Grupo Recuperando;



- 19/10/23 – ID 132180601 – Decisão do r. TJMT suspendendo a decisão que autorizou levantamento de valores;
- 19/10/23 – ID 132234014 – Decisão deste Juízo determinando a devolução dos valores levantados.
- 10/11/23 – ID 134045592 – Publicação do Edital da Recuperação Judicial no DJe;
- 14/11/23 – ID 134518945 – Publicação Edital site Administrador Judicial;
- 17/11/23 – ID 134657862 – Comprovação de Publicação do Edital no DJO do dia 16/11/23.

Convém registrar aqui que, em cumprimento ao disposto no artigo 22, inciso I, alíneas “k” e “l” da Lei nº 11.101/05 e as ordens dirigidas a Administração Judicial, as peças mais importantes que compõe o caderno processual encontram-se publicadas e disponibilizadas no sítio eletrônico advocacialellis.adv.br, na aba publicações, onde também poderão os credores realizarem as habilitações e impugnações de crédito.

Para acesso aos documentos ali expostos, necessário apenas que o interessado clique no documento e solicite autorização de acesso, o que se dá apenas para fins de controle, e qualquer outro esclarecimento ou dado poderá ser solicitado pelos interessados a partir dos canais lá informados.

Foram apresentadas e recebidas, perante a Administração Judicial, habilitações, impugnações e divergências em razão da publicação do Edital de Recuperação Judicial, as quais receberão o devido tratamento, a fim de publicação do edital com a segunda lista de credores.

III – Avaliação Econômica, Financeira e

Contábil:



Tal qual ocorreu no mês anterior e já relatado no primeiro relatório mensal, ainda existem dúvidas e divergências quanto alguns registros contábeis e financeiros que lastreiam os documentos que foram disponibilizados à administração judicial, e que a ainda impossibilitam de obter, com confiabilidade, os dados necessários para apresentação, por hora, da situação contábil e financeira do Grupo sobre Recuperação Judicial.

Vale esclarecer Excelência, que estamos em constante contato com os Recuperandos, principalmente através de reuniões com o contador responsável pelos documentos apresentados, o qual tem se comprometido a dar a devida conformidade formal à contabilidade do Grupo, precisando apenas de mais tempo para tanto (vide nota explicativa anexa).

Diante desse quadro i. Magistrado, e em razão da necessidade de se empreender os informados ajustes na contabilidade do Grupo sob recuperação judicial, até para fins de confiabilidade do relato a ser apresentado, essa Administração Judicial fica impossibilitada de apresentar, neste momento, sua avaliação quanto a situação contábil e econômica do Grupo Recuperando.

Não se pode ainda deixar de mencionar que os Autores tem se empenhado em atender as exigências apresentadas, e tão logo estejam disponíveis à Administração Judicial trará ao conhecimento deste v. Magistrado, dos credores e do i. representante do Ministério Público o subsequente Relatório Mensal do mês.

IV – Visita Técnica:

Foram realizadas visitas técnicas nos locais onde o Grupo Recuperando exerce suas atividades, a saber: Campinápolis-MT, Santa Cruz do Xingu-MT e Maringá-PR.



1 - Campinápolis-MT:

Em Campinápolis-MT a visita ocorreu em 14/11/2023, onde foi acompanhada pelo Sr. Marco Antônio Mello, sendo que foi possível avaliar aquela propriedade sobre a qual há exploração agrícola por parte dos Recuperandos.

Havia ali 8 (oito) empregados trabalhando na Fazenda, todos já prontos para o início do plantio da safra de soja 2023/2024, a qual ainda não se iniciou em razão do prolongamento do período de estiagem. Todavia, a previsão é de que o plantio começaria no dia 16/11/2023, alcançando um total de 1.760 hectares a serem plantados, num prazo provável de até 30 (trinta) dias.







2 - Santa Cruz do Xingu - MT

Em Santa Cruz do Xingu-MT, a visita se deu no dia 15/11/2023 e foi acompanhada pelo Sr. Rafael Rodrigo Gallo de Mello, o qual nos informou que é arrendatário da propriedade rural, cujo tamanho total arrendado é de 2.300 hectares, onde produz soja, milho e este ano será plantado pela primeira vez gergelim.

Atualmente está plantado na propriedade 1.600 hectares de soja. Possui plantação em diversas fases, germinada, emergindo em estágio vegetativo e reprodutivo, sendo que a plantação maior já se encontra com flores. Segundo o Sr. Rafael a previsão para finalizar a plantação é de aproximadamente 15(quinze) dias, pois estão aguardando a melhora das condições climáticas (aguardando a chuva).

Em entrevista com o Sr. Rafael, este esclareceu que a propriedade conta atualmente com 13 (treze) funcionários, dos quais são 10 (dez) trabalhadores fixos, e 03 (três) esporádicos, todos possuem anotação em CTPS, e os esporádicos possuem contrato de trabalho por tempo determinado.

O maquinário existente na propriedade são: 08 (oito) tratores; 06 (seis) plantadeiras; 02 (dois) pulverizadores importe; 01 (um) caminhão pipa; 02 (duas) bazuca; 01 (um) caminhão caçamba; 01 (uma) pá carregadeira; 02 (duas) colheitadeiras; 04 (quatro) niveladoras - grade intermediária; 02 (duas) grade aradora; 02 (dois) reboques; 01 (uma) máquina de tratar sementes, entre outras.

A sede da propriedade é utilizada como refeitório e alojamento, a propriedade rural conta com mais 04 (quatro) imóveis (casas), e nestas casas os funcionários residem em conjunto com a família, a propriedade conta ainda com um 01 (um) barracão, um pouco mais distante da sede, possui 01 (um) pequeno imóvel para armazenar os galões/botijões de agrotóxicos.



A previsão para o início da colheita é 25 de janeiro de 2024.

















3 – Maringá-PR

A visita nas terras localizadas na cidade de Maringá no Estado do Paraná, foi realizada no dia 28/11/2023 e acompanhada pelo Sr. Edson Pinto de Mello, o qual relatou tratar-se de 5 áreas distintas, com 126 (cento e vinte e seis) hectares já plantados de soja no total.

Em entrevista com o Sr. Edson, este esclareceu que a propriedade conta atualmente com 1 (um) funcionário, e quando da colheita, que deverá ocorrer no início de fevereiro de 2024, será necessário contratar mais colaboradores.

O maquinário existente na propriedade são os seguintes: 01 (uma) Colheitadeira Marca Massey Ferguson; 01 (um) trator New Holland; 01 (um) pulverizadores Autopelido; 01 (uma) plantadeira 13 linhas; 01 (uma) bazuca (becker); 01 (um) caminhão 1113.









V - Conclusão:

Diante do exposto, é de se concluir que os Recuperandos, muito embora ainda não tenham corrigido os seus documentos contábeis, tem se esforçado para atender as exigências da Administração Judicial, sempre demonstrando interesse em adotar as melhores e mais transparentes práticas de mercado e assim trazer confiabilidade as suas informações.

Importante ainda relatar que a Administração Judicial constatou a efetiva manutenção da atividade agrícola desenvolvida pelo Grupo sob Recuperação Judicial, com emprego de mão de obra, aquisição de insumos e início do plantio da safra vindoura, demonstrando assim a busca pela efetiva manutenção e preservação da atividade que exercem.

Para finalizar, nos colocamos a disposição deste r, Juízo, dos credores e do Ilustre Membro do Ministério Público para prestar qualquer esclarecimento.

Eis, portanto, o essencial do que se tinha a relatar.

Rondonópolis-MT, 29 de novembro de 2023.

Rogério de Lellis Pinto

Administrador Judicial

Ao

Sr. Excelentíssimo administrador judicial

NOTA EXPLICATIVA

Dado que a família em questão não mantém um estrito controle financeiro, é perceptível a ocorrência de transações financeiras intermembros, caracterizadas pelo depósito de valores pertencentes a um dos integrantes nas contas bancárias de outros membros, bem como pelos pagamentos de dívidas, quitação de boletos e transferências efetuadas por meio de TED, DOC e PIX. Em relação ao equilíbrio das contas sintéticas (BANCOS CONTA MOVIMENTO) zerada , é relevante destacar que a inexistência de saldos positivos ou negativos não influencia o resultado final. Isso ocorre devido à consolidação desses saldos nas contas de nível superior. Portanto, fica evidente que não há necessidade de que as contas sintéticas mais específicas apresentem saldos, uma vez que suas contribuições são agregadas às contas de nível hierárquico superior .

Ajustes estão sendo realizados em seus relatórios para que se possa sanar qualquer equívoco ali apresentado .

Campinapolis mt 27 de novembro de 2023

